



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.424/0001-68 - FONES: 245 6700 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.460 de 30/12/81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 0415/2003- CONSUN / UEMA

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 415/03 foi referendada
pelo CONSUN
em reunião do dia 04/12/2003

Ivana M. M. Figueira
Ivana M. M. Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

**Altera a denominação do Programa de
Capacitação Docente, para Programa de
Qualificação Docente da Universidade
Estadual do Maranhão - UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso III e XXVII, considerando:

- a) o que determina a Lei Federal nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, especialmente no Art. 61;
- b) o estabelecido na Resolução nº CNE/CP/2/2002,

RESOLVE, "Ad-referendum" do Conselho Universitário:

Art. 1º -Alterar a denominação do Programa de capacitação Docente - PROCAD, para Programa de Qualificação Docente - PQD, em função da necessária adequação dos seus objetivos à política educacional de qualificação docente para a Educação Básica, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de setembro de 2003.

Waldir Maranhão Cardoso
Prof.º Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN